



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 806 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Agosto de 2017.

DECRETO Nº 156/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 663 de 03 de agosto de 2017**, resolve e, Decreta o seguinte:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional especial por **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO**, no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.005	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
10.005.08.244.0801.2094	Proteção Social Básica - Estadual	
3.1.90.11.00.00 - 934	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.600,00
3.3.90.30.00.00 - 934	Material de Consumo	5.400,00
3.3.90.36.00.00 - 934	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.700,00
3.3.90.39.00.00 - 934	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.300,00
4.4.90.52.00.00 - 934	Equipamento e Material Permanente	7.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

TOTAL	75.000,00
--------------------	------------------

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE	Descrição	VALOR
1.7.2.2.99.99.01.00	Repasse Programa – PPAS I	75.000,00
SUB T O T A L		75.000,00
TOTAL		75.000,00

Art. 3º - Por conta da inclusão prevista no Artigo 1º da presente Lei, fica incluída a seguinte ação no anexo I, da Lei Municipal nº 455/2013, de 05/12/2013 - Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2014/2017, com a seguinte especificação:

AÇÃO	PPRODU O	UUNIDAD E MEDIA	M M E T A	VVALO R	FFunção/ SSubfunç ão
Proteção Social Básica – Estadual	Atendimento	Pessoas	10	75.000,00	08/244

Art. 4º - Por conta da inclusão prevista no Artigo 1º da presente Lei, fica inserida a seguinte ação no Anexo I, da Lei Municipal nº 603/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2017, com a seguinte especificação:

AÇÃO	PPRODU O	UUNIDAD	m	VVALO	FFunção/
------	-------------	---------	---	-------	----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ:01.612.453.0001-31

	O	E MEDIA	M E T A	R	SSubfunç ão
Proteção Social Básica – Estadual	Atendimento	Pessoas	10	75.000,00	08/244

Art. 5º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (14/08/2017).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito